

Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014 e a Resolução CES/PARÁ Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596, de 07 de março de 2014. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2014. CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ Nº 077 de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial Nº 32536 de 05/12/2013 que institui a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o ano de 2014, composta por Entidades do Conselho Estadual de Saúde do Pará; CONSIDERANDO que a posse dos novos Conselheiros (as) Estaduais ocorreu na Reunião Extraordinária do dia 25 de fevereiro de 2014, conforme Decreto de Nomeação Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014. RESOLVE: 1. Referendar a adequação da composição Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, instituída pela Resolução CES/PARÁ Nº 077 de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial Nº 32536 de 05/12/2013, segundo a nova representação do Colegiado em vigor: Segmento dos Usuários: Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB Titular: Cleber Rezende dos Santos Suplente: José Edmilson Oliveira Almeida Força Sindical Titular: Olavo Alves Alencar Suplente: Everaldo Gonçalves do Carmo Movimento Popular de Saúde – MOPS Titular: Gerson Lúcio Gomes Domont Suplente: Raimundo Jorge Antunes Sabóia Segmento dos Trabalhadores de Saúde: Sindicato dos Trabalhadores de Saúde no Estado do Pará – SINDSAÚDE Titular: Miriam Oliveira de Andrade Suplente: Agilson Moreira Prates Sindicato dos Enfermeiros do Pará – SENPA Titular: Antonia Trindade Valente dos Santos Suplente: Fabíola Figueira de Lira Segmento dos Gestores/Prestadores de Saúde: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA. Titular: Maria Rosiana Cardoso Nobre Suplente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GERSON LÚCIO GOMES DOMONT PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CES/PA nº. 006 de 25 de março de 2014. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 007 DE 25 DE MARÇO DE 2014. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014 e a Resolução CES/PARÁ Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596, de 07 de março de 2014. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2014. CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face a posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2014-2016; RESOLVE: 1. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2014-2016, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução; 2. Revogar a Resolução CES/PA N º 026 de 23/04/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará N º 32.393, de 09/05/2013. 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GERSON LÚCIO GOMES DOMONT PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CES/PA nº. 007 de 25 de março de 2014. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARA Nº 007 DE 25 DE MARÇO DE 2014. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE Segmento Gestor e Prestador Titular: Breno de Figueiredo Monteiro – SINDESSPA Suplente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas – SESPA Segmento Trabalhadores em Saúde Titular: Raimundo Fernando Mendes Moraes –

SINDSAÚDE Suplente: Lafayette Glicério Esteves Monteiro – SINDMEPA Segmento Usuários Titular: Cleber Rezende dos Santos - CTB Suplente: Aguardando indicação Titular: José Maria Lopes Oeiras - AÇÃO CIDADANIA Suplente: Miguel da Conceição Maciel - ARCT COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE INTEGRAL DA MULHER, DA CRIANÇA E DO HOMEM Segmento Gestor e Prestador Titular: Maria Rosiana Cardoso Nobre - SESPA Suplente: Aguardando indicação Segmento Trabalhadores em Saúde Titular: Ana Maria dos Santos Pedroso - SINDSAÚDE Suplente: Aguardando indicação Segmento Usuários Titular: Vera Lúcia Lacerda - UBM Suplente: Zely Souza Correa - AÇÃO CIDADANIA Titular: Manoel Machado Paiva - MORHAN Suplente: Aguardando indicação COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE Segmento Gestor e Prestador Titular: Odilene do Socorro Pinheiro Silva - SESPA Suplente: Aguardando indicação Segmento Trabalhadores em Saúde Titular: Carlos Alberto Gonçalves Júnior - SOEPA Suplente: Jesabel Almeida de Melo – SINDSAÚDE Segmento Usuários Titular: Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Encarnação - ACPA Suplente: Aguardando indicação Titular: Aguardando indicação Suplente: Aguardando indicação COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Segmento Gestor e Prestador Titular: Maria Rosiana Cardoso Nobre - SESPA Suplente: Aguardando indicação Segmento Trabalhadores em Saúde Titular: Agilson Moreira Prates - SINDSAÚDE Suplente: Fabíola Figueira de Lira - SENPA Segmento Usuários Titular: Paulo Elias Vale de Souza - ARCT Suplente: Aguardando indicação Titular: Raimundo Nonato Monteiro Sabóia - SE PUB Suplente: Aguardando indicação COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAUDE DO TRABALHADOR-CIST/PA Coordenador: Miriam Oliveira de Andrade - SINDSAÚDE Adjunto: Gerson Lúcio Gomes Domont - MOPS COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE Segmento Gestor e Prestador Titular: Antônio Nilton Rodrigues Silva - SESPA Suplente: Noivar Brustolin - AHCSEP Segmento Trabalhadores em Saúde Titular: Josilene Lúcia dos Santos - SINDSAÚDE Suplente: José Maria Barreto de Jesus - SINDSAÚDE Segmento Usuários Titular: Olavo Alves Alencar - FORÇA SINDICAL Suplente: Aguardando indicação Titular: Aguardando indicação Suplente: Aguardando indicação RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 008 DE 25 DE MARÇO DE 2014. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014 e a Resolução CES/PARÁ Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596, de 07 de março de 2014. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2014. CONSIDERANDO a necessidade de adequar à composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em face de posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2014-2016; RESOLVE: 1. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para representar o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução; 2. Revogar a Resolução CES/PA N º 027 de 23/04/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará N º 32.393, de 09/05/2013. 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GERSON LÚCIO GOMES DOMONT PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CES/PA nº. 008 de 25 de março de 2014. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARA Nº 008 DE 25 DE MARÇO DE 2014. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP DA CESUPA Titular: José Maria Barreto de Jesus - Trabalhador de Saúde - SINDSAÚDE Suplente: Aguardando indicação COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA UNAMA Titular: Raimundo Fernando Mendes Moraes – Trabalhador de Saúde - SINDSAÚDE Suplente: Cleiton Costa Brito – Usuário - UAP COMITÊ ESTADUAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS Titular: Miguel da Conceição Maciel – Usuário -ARCT ACOMPANHAR REUNIÕES DA CIB/PA Titular: Antonia Trindade Valente dos Santos – Trabalhador de Saúde - SENPA Rosa do Socorro Bogéa Umbuzeiro

Leite – Trabalhador de Saúde - SINDSAÚDE Marilda do Socorro Lacerda Tenório – Gestor - COSEMS Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Encarnação – Usuário - ACPA NÚCLEO ESTADUAL E AMPLIADO DA POLÍTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA Titular: Agilson Moreira Prates – Trabalhador de Saúde - SINDSAÚDE GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES AS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE Titular: Manoel Machado Paiva – MORHAN - Usuário Suplente: Noivar Brustolin – AHCSEP – Prestador de Serviços COMITÊ ESTADUAL DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DO PARÁ Titular: Vera Lúcia Lacerda – UBM - Usuário Suplente: Olavo Alves Alencar – FORÇA SINDICAL - Usuário COMISSÃO ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES Titular: Heldon Alves da Silva – SINDSAÚDE – Trabalhador de Saúde Suplente: Fabíola Figueira de Lira – SENPA – Trabalhador de Saúde COMITÊ DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E MAMA Titular: Maria Eunice Begot da Silva Dantas – SESPA – Gestor Suplente: Aguardando indicação CÂMARA TÉCNICA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA Titular: Paulo Elias Vale de Souza – ARCT - usuário Suplente: Aguardando indicação CÂMARA TÉCNICA DE ONCOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA Titular: Maria Eunice Begot da Silva Dantas – SESPA - Gestor Suplente: Aguardando indicação GRUPO CONDUTOR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGENDA ESTADUAL DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO REGIONAL DO MAPA DA SAÚDE E DA IMPLEMENTAÇÃO. – COAP Titular: Gerson Lúcio Gomes Domont – MOPS - Usuário Suplente: Aguardando indicação GRUPO CONDUTOR PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES DO DECRETO 7508/2011 Titular: Olavo Alves Alencar - FORÇA SINDICAL - Usuário Suplentes: Manoel Machado Paiva – MORHAN - Usuário Aguardando indicação Aguardando indicação Aguardando indicação CÂMARA DE ASSESSORAMENTO DA POLÍTICA DE SANGUE COMPONENTE E HEMODERIVADOS DO HEMOPA Titular: Paulo Elias Vale de Souza – ARCT - Usuário COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE Titular: Aguardando indicação Suplente: José Maria Lopes Oeiras - AÇÃO CIDADANIA / Comitê Pará – Usuário GRUPO CONDUTOR DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO ESTADO DO PARÁ Titular: José Maria Lopes Oeiras - AÇÃO CIDADANIA / Comitê Pará - Usuário Suplente: Lafayette Glicério Esteves Monteiro – SINDMEPA – Trabalhador de saúde RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 009 DE 25 DE MARÇO DE 2014. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014 e a Resolução CES/PARÁ Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596, de 07 de março de 2014. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2014. CONSIDERANDO a necessidade de adequar à composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em face de posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2014-2016; RESOLVE: 1. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação, ficando estes responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento do Controle Social da Saúde nas Regiões de Saúde do Estado do Pará, conforme quadro constante no Anexo I da Resolução; 2. Revogar a Resolução CES/PA N º 065 de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará N º 32.496, de 07/10/2013. 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GERSON LÚCIO GOMES DOMONT PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CES/PA nº. 009 de 25 de março de 2014. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARA Nº 009 DE 25 DE MARÇO DE 2014. DISTRIBUIÇÃO DE MUNICÍPIO POR CONSELHEIROS REGIÃO DO ARAGUAIA - 12º Região de Saúde 15 Municípios: Água Azul do Norte - Bannach - Conceição do Araguaia - Cumaru do Norte - Floresta do Araguaia - Ourilândia do Norte - Pau D'Arco - Redenção - Rio Maria - Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia - São Félix do Xingú - Sapucaia - Tucumã - Xinguaara. Conselheiros de Saúde Cleber Rezende dos Santos – CTB Pedro